



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02.001/2018 - DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

O Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição do Concurso Público n.º 001/2018, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no item 5, e seus respectivos subitens 5.28, 5.29 e 5.30 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDA** que solicitaram a isenção da taxa de inscrição.
- Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir das **0h do dia 26/09/2018 às 23h59min do dia 28/09/2018**, observando o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guapirama, 25 de setembro de 2018.

Pedro de Oliveira
Prefeito do Município